

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

TRANSFERE FERIADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE
MINAS, DATA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer expediente normal no dia 15 de novembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, data em que é comemorado feriado nacional do Dia da Proclamação da República, transferindo esse feriado para o dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

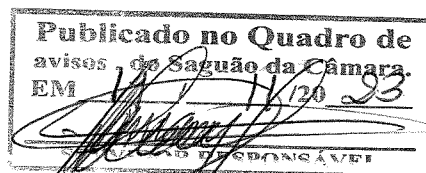
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14.11.2023).


GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke